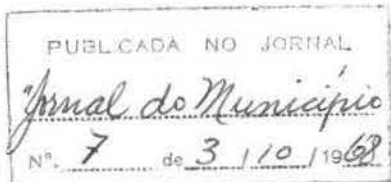




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de de 19

3-3
DECRETO Nº. 1.145
de 25 de Setembro de 1968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o que consta do Guichê nº. 11038/68, da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ALBERTO CONSIGLIO a via pública, sem saída, localizada perpendicularmente à Rua Ana Bonádio, em sentido paralelo à Rua Conselheiro Rodrigues Alves.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de Setembro de 1968.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e oito.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

Faltou
assin.